

**PORTARIA Nº 22/2024**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**LUIZ JOSÉ DAGA**, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, em especial a Lei Municipal Complementar nº 76/2022, do Plano de Cargos do Magistério e o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedido licença por 30 (trinta) dias, a Servidora Pública Municipal **Josiane Carla Moratelli Solducha**, ocupante do cargo Público de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, sem prejuízo da remuneração do cargo, por motivo de doença em pessoa da família, conforme preceitua o artigo 35 da Lei Complementar Municipal nº 76/2022 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal) e o artigo 71 da Lei Municipal Complementar nº 002/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Águas Frias - SC, em 06 de maio de 2024.

**LUIZ JOSÉ DAGA**  
Prefeito Municipal

Registrada em data supra e publicado no DOM/SC.